



## DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 10/10/2023, deliberou acerca desta proposição, PL./242/2023, e obteve o seguinte resultado:

**95ª Sessão Ordinária - ex-officio:** Turno Único - **Aprovado.**

**21ª Sessão Extraordinária:** Redação Final - **Aprovado.**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA  
2º Secretário

